

Nesta Edição:

- Prorrogação do Reintegra e novas desonerações da folha são discutidas em Comissão Mista;
- Ministérios, ANTAQ e EPL debatem a MPV dos Portos com parlamentares.
- Comissão Mista da MPV complementar do Setor Elétrico conclui pela prejudicialidade da matéria.
- Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprova parecer que faculta o cumprimento de cota para contratação de aprendizes.
- Instaladas hoje duas Comissões Mistas

Prorrogação do Reintegra e novas desonerações da folha são discutidas em Comissão Mista

A Medida Provisória que prorroga o Reintegra e contempla novos setores com a política de desoneração da folha de pagamentos (MPV 601) foi objeto de debate hoje na Comissão Mista constituída para analisar a matéria. O debate contou com a participação da Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Heloisa Menezes; do Gerente-Executivo da Unidade de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco; e do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, Dyogo Oliveira.

Heloisa Menezes afirmou que o Reintegra está no contexto das medidas de desoneração dos custos de produção e dos investimentos do Plano Brasil Maior, como ampliação do prazo e redução das taxas de juros dos empréstimos do Programa Sustentável de Investimento e a possibilidade de depreciação acelerada para casos específicos. Para Menezes, a prorrogação do Reintegra é a medida fundamental para estimular as exportações no país e criar melhores condições de competição do produto nacional frente aos estrangeiros. A representante do MDIC, ao afirmar que já recebeu solicitações para aumentar percentual de ressarcimento do Reintegra (hoje em 3%) e estender ou tornar perene o regime, reconheceu que o pleito é legítimo, mas que eles devem ser negociados com o Ministério da Fazenda e a Receita Federal tendo em vista os impactos fiscais. A secretária também comentou a evolução da desoneração da folha, que inicialmente contemplava quatro setores e hoje, três medidas provisórias depois (MPs 540/2011, 563/2012 e 582/2012), o grupo de beneficiados subiu para 42. Com a MP 601/12, serão incluídos na lista também a construção civil e o comércio varejista.

Flávio Castelo Branco destacou alguns problemas e a gravidade da baixa competitividade da indústria, como a elevada carga tributária do setor, a produtividade trabalhador estagnada após a década de 1990, e a maior participação dos manufaturados importados no mercado interno (nos últimos 10 anos ela dobrou). Para o Gerente-Executivo de Política Econômica da CNI, o prazo de prorrogação de apenas um ano para o Reintegra é curto. Para Flávio Castelo Branco, as medidas necessitam de mais "perenidade", a fim de facilitar o planejamento estratégico das indústrias a médio e longo prazo. De acordo com o representante da CNI, a Medida Provisória (e o Plano Brasil Maior) melhora as condições de competitividade, mas tem alcance parcial e limitado, pois não tratou de questões estruturais, como infraestrutura e logística, ou institucionais, como o complexo e oneroso sistema tributário nacional.

painel

Novo CPC

O deputado Paulo Teixeira (PT/SP), novo relator do PL 8046/2010, que institui novo Código de Processo Civil, apresentou hoje relatório preliminar promovendo modificações no substitutivo anterior apresentado pelo antigo relator, deputado Sérgio Barradas.

Esse novo texto traz 25 alterações, em destaque: estabelecimento de limite para honorários advocatícios no âmbito recursal e alteração no capítulo da penhora *on line*, para equiparar a dinheiro a fiança bancária e o seguro garantia judicial, desde que não inferior ao do débito constante na petição inicial mais 30%.

Está prevista a votação do parecer no dia 17 de abril.

Audiência Pública

A comissão mista que analisa a MPV 601/12 aprovou hoje requerimento para a inclusão de entidades, como a AEB, ABIMAQ, ABIGRAF, CBIC E CUT na audiência pública que ocorre na próxima semana. A medida provisória dispõe sobre a prorrogação do Regime Especial de Reintegração de Valores (Reintegra) para as empresas exportadoras; a desoneração da folha de pagamentos da construção civil e do setor varejista; e a dedução do valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda afirmou que a desoneração da folha tem custo elevado, mas traz resultados favoráveis. Cobrada sobre o salário pago aos funcionários e não sobre a receita bruta da empresa, a tributação da folha, por exemplo, cria um custo maior para a produção nacional, dificultando a concorrência não apenas no comércio internacional, mas também no mercado interno. Com os incentivos do governo federal, no entanto, Oliveira acredita que 2013 será um ano mais favorável à indústria brasileira.

O relator da Medida Provisória 601, senador Armando Monteiro (PTB/PE) reconheceu que a indústria brasileira vive um momento difícil, sem ter conseguido se recuperar desde a crise financeira mundial de 2008, tendo como problema mais grave a falta de competitividade. Monteiro defendeu cinco anos como prazo ideal para o Reintegra e disse que não há como imaginar uma política de comércio exterior com horizonte de um ano ou oito meses. O senador por Pernambuco também propôs não tributar os recursos ressarcidos por meio do Reintegra, ponto em que foi informalmente apoiado pelo representante do Ministério da Fazenda.

O parecer do relator deve ser entregue em 17 de abril e votado na semana seguinte, dia 24.

Ministérios, ANTAQ e EPL debatem a MPV dos Portos com parlamentares.

Na última audiência pública prevista em seu plano de trabalho, realizada hoje, a Comissão Mista da MPV 595/2012 debateu a motivação e o conteúdo do novo marco legal do setor portuário com órgãos do Governo Federal diretamente envolvidos com o tema. Participaram do debate: (i) José Leônidas de Menezes Cristino, Ministro-chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP); (ii) Pedro Brito, Diretor-geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); (iii) Bernardo Figueiredo, Diretor-presidente da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) do Ministério dos Transportes; e (iv) Roberto Dantas, Diretor de Planejamento da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Todas as apresentações fizeram referência ao crescimento no volume de cargas movimentadas pelo modal marítimo na última década, de aproximadamente 80%, e o impacto que as operações portuárias têm no comércio exterior brasileiro. Ademais, de forma uníssona, relataram como a MPV 595 se situa no conjunto de medidas adotadas pelo governo para possibilitar a modernização dessa estrutura, pois a competitividade da economia depende também da eficiência logística. A CNI também entende que o novo marco legal contribui para reverter esse quadro, propiciando um ambiente mais favorável para os investimentos privados que reduzirão o déficit de infraestrutura portuária do país.

Leônidas Cristino, da SEP, diante dos objetivos almejados pela revisão do marco legal, expôs alguns pontos priorizados pela MPV, tais como: papéis mais definidos nas funções de planejamento, de poder concedente e de regulação; melhorias na gestão e nas administrações portuárias; e simplificação dos processos de operação portuária (arrendamento e autorização). Ao apresentar detalhes do programa de investimentos ressaltou que o governo irá implantar um moderno sistema de controle do tráfego marítimo, importante para aperfeiçoar a dinâmica de transporte dos navios.

Pedro Brito, da ANTAQ, destacou papel do porto como elo fundamental da cadeia logística de cuja eficiência dependem a competitividade e produtividade da economia do país. Ao fazer a comparação entre o modelo portuário brasileiro (adotado desde a Lei Geral dos Portos de 1983) com os de países reconhecidos pela qualidade de seus portos, pontuou a semelhança de que todos se fundamentam no

princípio do porto ser um bem público cuja operação é arrendada a operadores privados. Entretanto, a ineficiência dos portos brasileiros advém, na sua visão, da diferença de escala em carga movimentada, da ausência de planejamento público estratégico para o setor, e do baixo nível de investimento. Ainda observou que, na Europa, embora a gestão da maioria dos portos seja descentralizada, a contratação de trabalhadores avulsos dos órgãos gestores de mão de obra não é compulsória, mas segue regras de livre mercado.

Bernardo Figueiredo, da EPL, defendeu a articulação de toda a cadeia logística como necessária para uma economia de escala. Além de novos planos e investimento no transporte rododiferroviário, é preciso reorientar os fluxos logísticos para descentralizar o escoamento, por meio da ampliação da rede de portos ao longo de toda a costa. Nesse sentido, e diante dos limites à ampliação das áreas de porto organizado no curto prazo, defendeu a alternativa de propiciar investimentos privados fora dessa área, um dos fundamentos desse novo marco legal. Segundo ele, o déficit de investimento em infraestrutura logística no país, considerando todos os modais de transporte, é da ordem de R\$ 450-500 bilhões.

Roberto Dantas, do MDIC, focou nos impactos que a logística portuária tem no comércio exterior. Dos diversos dados apresentados, destaca-se o impacto que o tempo de espera de atracação em portos brasileiros (em média, 57% do tempo total de estadia) tem no custo do frete marítimo. Segundo ele, pelo fato do Brasil estar localizado fora do eixo principal de comércio global (rota marítima leste-oeste), é preciso estimular medidas que reduzam esses custos para que produtos brasileiros se mantenham competitivos no mercado internacional.

O presidente da Comissão Mista, deputado **José Guimarães (PT/CE)**, o relator da MPV 595, senador **Eduardo Braga (PMDB/AM)**, e parlamentares membros terão uma reunião com as centrais sindicais amanhã, às 10:30h, na busca de consenso em torno dos pontos de aperfeiçoamento defendidos pelos trabalhadores portuários. Na ocasião, também irão deliberar conclusivamente sobre a possibilidade de se realizar mais uma audiência pública para ouvir os governadores dos estados de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

Comissão Mista da MPV complementar do Setor Elétrico conclui pela prejudicialidade da matéria.

A Comissão Mista responsável pela apreciação da MPV 591/2012 aprovou, hoje, o parecer do seu relator, senador Acir Gurgacz (PDT/RO), pela prejudicialidade da matéria. A medida provisória, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, altera a MPV 579/2012 para autorizar o poder concedente a indenizar as concessionárias, que optarem pela prorrogação, pelos ativos considerados não depreciados, no prazo de 30 anos.

Sua conclusão pela prejudicialidade da MPV 591/2012, e das emendas a ela apresentadas, está baseada no fato do seu mérito já ter sido apreciado e deliberado pelo Congresso, e incorporado ao marco regulatório, por ocasião da análise da proposição legislativa inicial - convertida na lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A matéria será encaminhada, agora, para a apreciação da Câmara dos Deputados.

Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprova parecer que faculta o cumprimento de cota para contratação de aprendizes

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou, nesta quarta-feira, por unanimidade o parecer da Relatora Ana Amélia (PP/RS) pela aprovação com emendas do PLS 176/2012 de autoria do Senador - Paulo Bauer (PSDB/SC). O projeto original determina que as empresas com mais de 50 empregados deverão contratar aprendizes entre 18 e 24 anos, em percentual correspondente ao número de empregados.

Emenda aprovada altera substancialmente o projeto original, dispondo que após cumprida a cota de aprendizes já em vigor (art. 129 da CLT), a empresa poderá contratar mais dez por cento do total de empregados do estabelecimento na condição de aprendiz entre 18 e 24 anos.

A CNI apoiou o parecer da Relatora, uma vez que elimina a dupla cota para contratação de aprendizes, tornando apenas facultativo o cumprimento da cota de contratação de aprendizes entre 18 e 24 anos.

Instaladas hoje duas Comissões Mistas

MPV 606, altera as Leis 6.704/1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e 12.513/2011 que institui o programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego - PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior.

Presidente: Dep. Alexandre Santos (PMDV/RJ) **Relator:** Sen. José Pimentel (PT/CE)
Vice-Presidente: Sen. Luiz Henrique (PMDB/SC) **Relator Revisor:** Dep. Zé Geraldo (PT/PA).

MPV 609, reduz a zero as alíquotas da contribuição para o pis/pasep, da cofins, da contribuição para o pis/pasep-importação e da cofinsimportação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.

Presidente: Sen. Ana Rita (PT/ES) **Relator:** Dep. Edinho Araújo (PMDB/SP)
Vice-Presidente: Dep. Paulo Teixeira (PT/SP) **Relator Revisor:** Sen. Lobão Filho (PMDB/MA)

CNI participará de audiência sobre a regulamentação de motorista.

A Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei 12.619 de 2012, que regulamenta a profissão de motorista iniciou seus trabalhos aprovando vários requerimentos para realização de Audiências Públicas convidando autoridades e entidades a participarem dos debates. Dentre esses requerimentos, o de autoria do deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP), nomeia a **CNI**, FIESP, ANFAVEA, ABIOVE, ABIA, ABRAS, CNC e CNT. As audiências serão realizadas dias 26 e 27 de abril. O relator da matéria, deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), pretende apresentar o parecer até 3 de abril e submetê-lo a votos dia 10 de abril.